



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA

DOS SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR

End: Rua Rui Barbosa, 242 – Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho Fone: (38) 3678-1210

CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail impar.riachinho@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 002/2016/IMPAR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.016

QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA QUE MENCIONA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho – IMPAR Previdência Própria, no uso de suas atribuições legais com o fulcro no artigo 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 580/2015, de 29 de Maio de 2015.

CONSIDERANDO o requerimento com amparo legal, Com a documentação formal comprobatória acostada no referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **EVA MARIA NOGUEIRA PORTO**, no cargo efetivo de Professor PEB NIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Riachinho-MG, Mat. 0967/0, CPF nº 393.793.536-34, RG nº MG – 3.049.518 SSP/MG conforme disposto seguinte:

Art. 2º. - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntário com direito aos proventos integrais calculados pela última remuneração em atividade do cargo efetivo I, com paridade conforme fundamenta o art. 57 da lei municipal 580/2015 de 29 de Maio de 2.015.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em 01/10/2016.

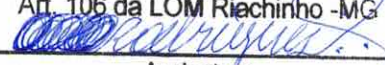
Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG; 14 de Outubro de 2.016


GERALDO RODRIGUES DA SILVA
SUPERINTENDENTE - IMPAR

Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG



IMPAR Previdencia Propria	
CNPJ 05.508.160/0001-60	
Publicar:	14 / 10 / 2016
Retirar:	25 / 11 / 2016
Art. 106 da LOM Riachinho - MG	
	
Assinatura	

Registrada publicada e arquivada na forma da lei. Riachinho-MG.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR



End: Rua Rui Barbosa, 242 – Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho Fone: (38) 3678-1210
CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail impar.riachinho@hotmail.com.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA

Certificamos para os devidos fins que se fizer necessário que a portaria 002/2016/IMPAR de 15/10/2.016, concedendo o benefício de Aposentadoria voluntária a servidora efetiva Sr^a. **EVA MARIA NOGUEIRA PORTO**, foi registrada e publicada por afixação nos quadros de informações do Instituto IMPAR, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Riachinho-MG no dia 15/10/2.016, ficando exposta por 30 dias, conforme preceitua o art. 106 da lei orgânica do município de Riachinho-MG.

Riachinho-MG 14 de Novembro de 2.016


Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG

